

**CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA  
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 2023**

1 Aos 8 (oito) dias do mês de março de 2023, às 09h00, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Técnica de  
2 Outorga e Cobrança - CTOC do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas - CBH Rio das Velhas, por  
3 videoconferência. **Participaram os seguintes conselheiros da CTOC:** Patrícia Gaspar Costa – IGAM; Eric Machado  
4 – Prefeitura Municipal de Contagem; Humberto Martins - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; Cecilia Rute –  
5 Conviverde; Tarcísio Cardoso – ACOMCHAMA; Rodrigo Silva Lemos – PROMUTUCA; Ronald Guerra - ADAF;  
6 Silvana Mônica Vaz – COPASA; Adriel Andrade Palhares – FIEMG. **Participaram os seguintes convidados:** Paulo  
7 Barcala – Equipe de Comunicação do CBH Rio das Velhas/Tanto Expresso; Guilherme Oliveira – FAEMG;  
8 Wolmara Lisner, Ohany Vasconcelos e Thiago Campos - Agência Peixe Vivo (APV); Túlio Sá – FIEMG; Wagner  
9 Antunes de Oliveira e Thiago Santana - Igam; Marcus Polignano, Poliana Valgas e Renato Constâncio – Diretoria  
10 CBH Rio das Velhas; Jeam Alcântara – Equipe de Mobilização CBH Rio das Velhas/Tanto Expresso. Pautas  
11 discutidas na reunião: tem 1 – Abertura e verificação de quórum; Item 2 – Discussão e aprovação da ata da  
12 reunião realizada em 15/02/2023; Item 3 – Avaliação do processo de aprimoramento da metodologia da  
13 cobrança na bacia do rio das Velhas; Item 4 – Assuntos gerais e encerramento. **Item 1 – Abertura e verificação**  
14 **de quórum.** Após abertura e verificação de quórum, Rodrigo Lemos justifica a ausência da Coordenadora da  
15 Câmara Técnica, Heloísa França e informa que irá conduzir a reunião. Dá boas-vindas ao novo conselheiro da  
16 Câmara Técnica (representante da FIEMG) e faz uma breve homenagem às mulheres pelo Dia Internacional da  
17 Mulher. Em seguida, abre espaço de fala para a Diretoria do CBH Rio das Velhas. Após considerações de Renato  
18 Constâncio e Poliana Valgas sobre a atualização da metodologia da cobrança, passa-se para o **Item 2 – Discussão**  
19 **e aprovação da ata da reunião realizada em 15/02/2023.** Rodrigo Lemos pede que seja feita uma correção em  
20 sua fala (a partir da linha 98). Realizado ajuste a ata é aprovada por unanimidade. **Item 3 – Avaliação do**  
21 **processo de aprimoramento da metodologia da cobrança na bacia do rio das Velhas.** Marcus Polignano,  
22 Secretário do CBH rio das Velhas, inicia a pauta dizendo que a cobrança pelo uso da água tem um papel  
23 pedagógico no sentido de demonstrar que a água possui valor econômico, portanto os usuários devem fazer um  
24 uso mais racional e os empreendimentos devem buscar técnicas mais avançadas e preservativas. Ressalta que é  
25 necessário fazer um tratamento equitativo da cobrança de acordo com a demanda e retorno de cada usuário. Diz  
26 ainda que a bacia do rio das Velhas é a que tem o maior PIB do estado de Minas Gerais e conclui que espera que  
27 o Comitê encontre alternativas de valoração real desse recurso importante para a sustentabilidade da bacia.  
28 Deixa claro que não se trata de uma questão setorial, mas sim uma questão de bem comum. Rodrigo Lemos  
29 lembra que o papel da CTOC é realizar uma avaliação técnica do processo e destaca a relevância de se criar  
30 espaços de diálogo, como a Diretoria do Comitê tem feito. Thiago Campos inicia a apresentação da “Proposta de

31 mecanismos e valores de cobrança pelo uso dos recursos hídricos” fazendo um breve resumo histórico:  
32 publicação da DN CERH nº68 de 21/03/2021; contratação de consultoria para realizar estudo do aprimoramento  
33 dos mecanismos e valores da cobrança na bacia do Rio das Velhas em 24/02/2022; apresentação da proposta  
34 para os setores usuários representativos entre novembro e dezembro de 2022; recebimento de propostas dos  
35 setores usuários até o dia 16/12/2022; reunião da CTOC para discussões iniciais no dia 15/02/2023. Comenta que  
36 durante a reunião da CTOC surgiram questionamentos por parte de alguns usuários e a própria Câmara Técnica  
37 identificou necessidade de apresentação de informações complementares, motivo pelo qual foi agendada a  
38 presente reunião. Em seguida, apresenta um demonstrativo, em formato de tabela, sobre a aplicação dos  
39 recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos durante os últimos 12 anos (2011 a 2022),  
40 destacando o desembolso anual médio de 80%. Em complementação, apresenta tabela que resume o balanço de  
41 ações realizadas até 2021: cerca de 5.400 barraginhas implantadas; 64.000 m de terraço; 270 ha reflorestamento  
42 de APPs; 124.000 m de cercamento de APPs; 260 unidades de proteção de nascentes urbanas; 1.100 eventos de  
43 mobilização social e 1 unidade implantada e operacional de sistema de informações. Explica que será feito um  
44 levantamento completo, conforme solicitado pela Diretoria, e em breve será publicado. Logo após, demonstra as  
45 fórmulas dos mecanismos de cobrança propostos ao CBH Rio das Velhas para as diferentes finalidades e os  
46 valores de PPU propostos ao CBH Rio das Velhas, que julga ser condizente com as necessidades da bacia e  
47 compatíveis a capacidade de absorção de pagamento dos setores usuários. Apresenta, as contribuições dos  
48 setores usuários ao estudo e o motivo pelo qual foram acatadas ou não. Inicia pelo setor de mineração, que teve  
49 duas de cinco propostas acatadas, são elas: “que sejam definidas previamente e informadas na DN as zonas  
50 constantes do art. 9º do Anexo, diferentemente do que está no § 1º desse mesmo art. 9º.” e “é necessário  
51 definir a partir de qual período (ano) de cobrança a alteração de mecanismos e novos valores PPU será válida.”,  
52 ambas com a justificativa de que permitem ampliar o grau de previsibilidade do instrumento. Das propostas  
53 enviadas pelo setor de Saneamento, apenas uma foi acatada: “que na proposta da cobrança pelo lançamento,  
54 seja considerada como parâmetro a DBO ao invés da DQO”, tendo em vista que não há previsão da consideração  
55 do DQO nas normativas do CERH-MG. Quanto as contribuições do setor agropecuário, nenhuma foi acatada, pois  
56 já haviam sido propostas anteriormente por outros setores e foram negadas. Além disso, foi solicitado que  
57 fizessem um comparativo com outras metodologias. Thiago Campos demonstra como seria a cobrança caso  
58 fossem consideradas as metodologias vigentes no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) e  
59 do Médio Paranaíba (PN3). Fala brevemente sobre a metodologia do CBH PN3 que apresenta uma complexidade  
60 maior do que a que foi proposta para o CBH Rio das Velhas. Explica que o que condiciona o valor do PPU são os  
61 objetivos para a bacia, até onde desejam implementar o Plano Diretor, não se tratando de um sistema de  
62 cobrança puramente arrecadatário ou punitivo. Por fim, faz simulações dos setores agropecuário e da indústria,  
63 que são os que tem mais dificuldade em fazer o repasse para o consumidor final, caso fossem aplicadas as três

64 metodologias, para evidenciar que o que está sendo sugerido não foge da realidade de outras bacias e ressaltar o  
65 ponto de que a atualização não irá inviabilizar as atividades desenvolvidas pelos setores. Rodrigo Lemos  
66 agradece a apresentação. Em discussão, Humberto Martins expressa uma dúvida relativa a uma tabela que  
67 mostra um exemplo de volume captado pelo setor de saneamento e pergunta se é do reservatório de Bela Fama.  
68 Thiago Campos nega e diz que o volume de Bela Fama é bem maior e explica como é feita a diferença entre  
69 pequenos e grandes usuários. Humberto Martins questiona se foi levado em consideração os volumes captados  
70 por cada usuário anualmente e se esses volumes são fixos ou variáveis. Thiago Campos responde que  
71 anualmente os usuários fazem a declaração de consumo, mas os valores apresentados na tabela são as  
72 captações outorgadas e que a cobrança é feita em razão dos volumes captados anualmente. Marcus Polignano  
73 diz que a Copasa tem um volume 7,5 m<sup>3</sup>/s outorgado e esse volume tem oscilado, esclarecendo que o que é  
74 cobrado é relativo ao volume anual. Tarcísio Cardoso questiona se depois da última reunião, a Agência Peixe Vivo  
75 recebeu mais sugestões e se foram procurados pelos usuários e Thiago Campos fala que foi solicitado que os  
76 setores encaminhassem suas propostas por escrito, mas que depois da última reunião nenhum deles entrou em  
77 contato. Rodrigo Lemos sugere alguns materiais que podem ser utilizados na questão de delimitação de áreas  
78 para que a cobrança seja mais efetiva, como mapas e memoriais descritivos e sugere que esses documentos  
79 sejam disponibilizados no SIGA Rio das Velhas, fala que isso é muito comum em Planos Diretores Municipais.  
80 Destaca que grande parte da arrecadação da bacia do Rio das Velhas vem das áreas urbanas e o recurso é  
81 aplicado nas áreas rurais, onde se consegue fazer ações mais efetivas com intervenções menores, diz que isso é  
82 muito positivo para a bacia e recorda a fala de Polignano sobre ser a bacia hidrográfica com o maior PIB e maior  
83 concentração urbana de Minas Gerais. Cecília Rute pergunta se após a reunião do dia 15 de fevereiro, a Vale  
84 entrou em contato com a APV para fazer suas proposições, pergunta também como foi calculada a cobrança para  
85 os efluentes que são lançados pelas mineradoras. Thiago Campos explica que a consultoria contratada para fazer  
86 o estudo, a HIDROBR, estabeleceu três cenários de cobrança e arrecadação: básico, intermediário e avançado;  
87 que são estipulados em função do quantitativo necessário para aplicação do Plano Diretor, em torno de 80%, o  
88 cenário avançado estabelece um acréscimo de 75% dos valores PPU base, que constam na DN CERH nº 68, o  
89 intermediário um acréscimo de 50% e o básico de 25%, esses foram incorporados aos valores de PPU para cada  
90 um dos setores. O cenário escolhido foi o intermediário que promove uma arrecadação média anual da ordem  
91 de 26 milhões de reais, isso representa 80% do que o Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH) considera  
92 satisfatório para a aplicação das ações, desses 50% foram incorporados no valor do PPU para os usuários de  
93 grande porte e de 25% para os demais. Guilherme Oliveira (FAEMG) diz que fez algumas reuniões com os  
94 usuários do setor e que esses preferem que sejam mantidos os valores da DN nº 68, pois comparada à  
95 metodologia atual da bacia do Rio das Velhas já provoca um aumento de 64% na Zona D, que, segundo ele, é um  
96 aumento considerável. Diz que a DN 68 já causou uma discussão muito intensa entre os setores, tendo em vista

97 que prevê aumentos de quase 300% e que com a proposta do CBH Rio das Velhas esse aumento chega a mais de  
98 400% em relação ao pago atualmente pelos grandes irrigantes e 331% para os de menor vazão. Diz que a DN 68  
99 já representa um grande avanço e que o setor agropecuário não se sente confortável com a proposta do Comitê.  
100 Explica que já houve uma discussão desgastante quanto a deliberação do CERH, pois ela também sofrerá reajuste  
101 pelo IPCA, portanto, a cobrança não será estática. Adriel Palhares diz que o posicionamento da FIEMG se  
102 assemelha ao da FAEMG. Diz que o propósito maior da cobrança é reduzir o uso de recursos hídricos e o setor  
103 produtivo tem dificuldade em fazer isso, a menos que seja uma restrição emergencial, pois grande parte dos  
104 recursos utilizados no setor produtivo são insumos de produção, então reduzir o uso significa reduzir a produção  
105 e isso afeta a competitividade. Concorde com Guilherme quanto ao seu posicionamento de se utilizar os valores  
106 descritos na DN nº 68 do CERH e diz que poucas propostas enviadas foram acatadas. Apresenta uma  
107 contraproposta da FIEMG que consiste em manter os valores base que constam na deliberação normativa nº 68  
108 do CERH nas faixas de menor volume captado ou medido e nas faixas de maior volume captado ou medido  
109 realizar um acréscimo de 10%. Pede que sejam reconsideradas as sugestões feitas pelo setor de mineração  
110 quanto a cobrança para a vazão de reposição, visto que na maioria das vezes a mineração faz o rebaixamento no  
111 nível de água e essa água não é incorporada no processo produtivo, ela é utilizada para fins operacionais, para  
112 trazer segurança para a lavra, sendo, muitas vezes, devolvida a maior parte ou até o todo para a jusante  
113 imediatamente, então, segundo o representantes da FIEMG, o que ocorre é um simples manejo e não há  
114 utilização do recurso. Complementa alegando que o Comitê já inovou em para outros itens e que é importante  
115 avaliar a inclusão do termo Q de reposição, para que a mineração possa aferir o quanto ela repõe de água sem  
116 utilização para que o setor não seja taxado indevidamente por algo que não está utilizando, além disso, coloca  
117 que não faz sentido incluir uma diferenciação para o rebaixamento. Reforça a necessidade se reavaliar os pontos  
118 colocados e de se encontrar um meio termo para a cobrança e afirma que a compreende a importância da  
119 cobrança pelo uso da água. Por fim, diz que seria interessante a criação de indicadores dinâmicos para  
120 acompanhar de perto a gestão que está sendo feita e parabeniza o Comitê pelas ações realizadas. Na  
121 oportunidade, a conselheira Silvana Mônica faz uma correção sobre a outorga da COPASA no rio das Velhas que  
122 atualmente são de 8,7m<sup>3</sup>/s, mas que utilizam em torno de 6 a 6,5m<sup>3</sup>/s na captação e diz que as vazões do Rio das  
123 Velhas são disponibilizadas no site da COPASA para conhecimento do público geral. Concorde com os  
124 posicionamentos da FAEMG e da FIEMG sobre os aumentos exorbitantes e que absorver isso terá impacto no  
125 consumidor final. Diz que nas reuniões setoriais o setor de saneamento sugeriu algumas propostas que foram  
126 encaminhadas através de uma Nota Técnica. Entende que o estudo não explica bem o motivo do aumento que  
127 parece ser aleatório. Solicita que as propostas sejam reavaliadas para que se chegue em um meio termo que  
128 atenda a todos os setores usuários. Thiago Campos diz que foi contratado um estudo para a elaboração da  
129 metodologia, e este estudo simulou cenários que demonstraram que o aumento não impactaria as atividades

130 desenvolvidas. Diz que o trabalho é robusto e bem justificado. Disponibiliza o link no site para que os  
131 conselheiros tenham acesso ao estudo completo. Wagner Antunes (IGAM) diz que tem acompanhado a  
132 atualização da metodologia da cobrança de outras bacias do Estado e participou de um grupo de trabalho que  
133 discutiu a metodologia de cobrança em um Comitê Federal. Diz que ainda que as metodologias sejam diferentes  
134 da que está sendo proposta para a bacia do rio das Velhas, o impacto é o mesmo e está na casa de 0,01%, em  
135 média, isso significa que de 10 mil reais, seja em receita bruta ou líquida, nem R\$1,00 é destinado para a  
136 cobrança. Fala que esse valor não cumpre o objetivo do viés pedagógico. Comenta a fala de Guilherme sobre os  
137 aumentos e esclarece que desde a implementação da metodologia da cobrança não houve reajuste da inflação,  
138 ou seja, está acumulada há mais de 10 anos, o que já chegou em 80%. Complementa dizendo que Guilherme  
139 citou as porcentagens de aumento da Zona A, que é a mais alta, dos PPUs e que 90% dos usuários estão nas  
140 zonas C e D, então citar o maior aumento é enviesar sua fala. Também comenta a fala de Adriel sobre a  
141 metodologia de cobrança de 2010 feita pela captação e consumo, que foi revogada, por sugestão da FIEMG, por  
142 ser muito problemática. Complementa que a água pode não ser utilizada no processo produtivo, mas que eles  
143 precisam fazer o rebaixamento para chegar no minério que fica embaixo do lençol freático. Por fim, parabeniza o  
144 trabalho que está sendo executado pela Agência Peixe Vivo. Marcus Polignano diz que essa reunião deve ser  
145 terminativa e que, em sua visão, as argumentações dos setores têm mais relação com resistências do que lógicas  
146 construídas, lembra que a consultoria foi contratada pela Agência e que o estudo feito não é uma novidade, pois  
147 há alguns meses essa pauta está em debate. Comenta a fala de Guilherme Oliveira sobre o aumento de 300%,  
148 dizendo que os valores da cobrança atual são extremamente baixos e que 95% do setor não vai pagar nada, os  
149 setores que estão nas zonas A e B são os que tem uma demanda maior por água. Pede para que façam uma  
150 reflexão sobre o valor que chega a ser menor do que o cidadão de Belo Horizonte paga em sua conta de água e  
151 os usuários são os que exercem suas atividades econômicas utilizando os recursos hídricos, ou seja, ganham com  
152 isso. Ressalta que a maior parte das atividades estão localizadas nas zonas urbanas, ou seja, a água utilizada pela  
153 maioria dos usuários é a destinada para o abastecimento urbano e que a COPASA exerce sua atividade com o  
154 recurso que é captado diretamente do rio, ou seja, é a maior beneficiada nesse processo. Portanto, diz que  
155 devem ser coerentes e que esse assunto deve ser tratado mais seriamente. Fala que o que está em pauta é que  
156 os grandes usuários do Rio das Velhas precisam contribuir para que a bacia tenha recurso para fazer sua  
157 revitalização, pois essa é uma responsabilidade coletiva, reforça que está no estudo contratado que o impacto  
158 financeiro nos empreendimentos é irrisório. Fala que não dá para colocar todos os setores no mesmo patamar,  
159 pois os lucros são diferentes. Tarcísio Cardoso comenta as falas de Guilherme e Adriel e faz um apelo para que a  
160 cobrança seja reavaliada com certa periodicidade, pois o valor do reajuste após vários anos pode “assustar”.  
161 Finaliza dizendo que não adianta focar apenas no lucro da empresa, pois a água tem se tornado um recurso cada  
162 vez mais escasso e que se não chegarem a um consenso, quem vai perder é a humanidade e o planeta.

163 Guilherme Oliveira diz que houve intenso debate sobre a atualização desses valores no CERH e entende que ficar  
164 comparando a metodologia da bacia do Rio das Velhas com a de outras bacias não é pertinente pois, não se trata  
165 de uma competição de quem cobra mais. Por fim, se mostra favorável a proposta feita por Adriel Palhares  
166 (FIEMG). Cecília Rute demonstra indignação quanto ao posicionamento dos usuários em geral, mas  
167 principalmente ao da COPASA. Entende que a Companhia investe pouco em ações ambientais e de recuperação  
168 de nascentes, possui encanamentos antigos e há dificuldade de contato. Thiago Santana comenta sobre as  
169 proposições feitas pelos usuários, iniciando pelas propostas da mineração, diz que tem uma base de dados  
170 públicos no SISEMA, sobre o período de vigência ele diz que será no ano corrente se for aprovada pelo CERH até  
171 dia 30 de junho. A terceira proposta da mineração é “incluir na fórmula de cobrança do rebaixamento a  
172 reposição de vazão ao meio ambiente e a cessão de água para terceiros como um desconto da parcela Q<sub>med</sub>,  
173 que ficaria da seguinte forma:  $Valor_{cap} = (Q_{Med} - Q_{reposição} - Q_{terceiros}) \times PPU_{cap}$ ”. Explica que mesmo que a  
174 água não seja usada no processo produtivo, as mineradoras precisam captar água para fazer o rebaixamento,  
175 portanto é essencial para extrair minério e é assim que a cobrança pelo uso se justifica e que quanto a reposição  
176 e a cessão de água para terceiros, diz que beira a ilegalidade, pois é feita uma intervenção que deve ser cobrada  
177 e muitas vezes são contratados caminhões-pipa para a cessão, então as mineradoras pagam ao privado, mas não  
178 querem pagar ao meio ambiente. Essa proposta, segundo Thiago, deturpa a água quanto insumo e bem, pois o  
179 pagamento para o Estado é revertido em ações ambientais que são realizadas pelo Comitê para a melhoria da  
180 qualidade da água. Diz que a proposta do setor de saneamento é adequada quanto a trabalhar apenas com o  
181 parâmetro DBO, pois a Deliberação do CERH que abarca metodologia de fórmulas de outorga para lançamento  
182 de efluentes, que é aplicada de modo piloto há anos por falta de bacias enquadradas no Estado, não abarca a  
183 DQO. Quanto a diferenciação de volumes captados e medidos, tem receio quanto a exequibilidade, como foi  
184 uma proposta comum de outros setores, diz que podem gerar disponibilidades hídricas no meio outorgável e  
185 indisponibilidades no mundo real. Comenta também sobre comparar a cobrança de cada segmentos com a de  
186 outras bacias e diz que as atividades produtivas podem se diferenciar quanto a sua execução e intensidade em  
187 cada bacia. Por fim, diz que o processo de discussão é muito interessante, mas que devem chegar em um  
188 momento mais propositivo, respeitando a metodologia de cálculo sem deturpar o sentido de uso da água em  
189 cada atividade. Comenta a fala do representante da FIEMG sobre o rebaixamento não utilizar água como um  
190 exemplo dessa deturpação. Na sequência, Adriel fala que realmente houve um desentendimento quanto a  
191 cobrança do rebaixamento e salienta a importância de se chegar nesse momento propositivo. Fala que deve ser  
192 observado o “custo indireto” e que entende que há uma “demonização” da mineração, mas que o setor faz  
193 levantamentos e projetos de cunho ambiental e cita alguns exemplos, fala também sobre a relevância da  
194 atividade econômica para o PIB de Minas Gerais e da bacia do Rio das Velhas e finaliza dizendo que espera que a  
195 proposta feita pela FIEMG seja considerada pelos conselheiros. Rodrigo Lemos diz que não compete à CTOC

196 discutir os impactos da mineração ou de outros setores e sim avaliar a assertividade técnica do estudo para levar  
197 ao Plenário o processo de atualização da metodologia da cobrança na bacia do Rio das Velhas. Rodrigo salienta o  
198 papel da CTOC de avaliar os processos por meio de documentos, como: pareceres técnicos, nota técnicas e  
199 relatórios técnicos; a importância da fundamentação técnica nos debates da CTOC, relembra sua fala na reunião  
200 anterior sobre essa questão, questiona se aqueles que se manifestaram contra a metodologia propostas tem  
201 algum documento técnico que mostre incompatibilidade no estudo apresentado para que os conselheiros  
202 possam contemplar e analisar. Explica que foram apresentados estudo e relatórios validados tecnicamente,  
203 metodologicamente e processualmente, houve debate processual e o estudo técnicos demonstrou que a  
204 atualização não impede o processo produtivo e não tem impacto significativo a ponto de interromper as  
205 atividades, que são as diretrizes e orientações que estruturam a dimensão da cobrança. Rodrigo Lemos ressalta  
206 que a CTOC não pode ser palco para se relativizar procedimentos técnicos, fala sobre o esforço que ele e Heloísa  
207 França fazem para conduzir os processos dentro da Câmara, às vezes contrariando opiniões pessoais, em prol de  
208 construir esse espaço de dimensão técnica, objetiva e direta. Questiona novamente se os presentes têm  
209 documentos técnicos para apresentar que provem incompatibilidade do estudo apresentado, caso contrário,  
210 propõe que a CTOC siga o caminho de discutir se o processo foi válido, se criou as escutas e se as dimensões  
211 metodológicas e rigor técnico foram construídos. Abre espaço para que os usuários apresentem esses  
212 documentos e diz que se esse rigor não for seguido, serão feitas várias reuniões e negociação sem o critério  
213 técnico e acredita que não devem seguir por esse caminho. Thiago Santana fala sobre as diferenciações de preço  
214 que existem, que se baseiam na capacidade contributiva de cada setor. Complementa que o setor agropecuário  
215 e o de mineração trabalham com *commodities*, ou seja, são valores cotados dentro do mercado, não importa o  
216 lugar em que é produzido, já o saneamento, é o único que tem capacidade repasse do produto para o usuário  
217 final e que hoje esse valor dentro de uma unidade familiar é de menos de 1% da conta, esse dado foi  
218 apresentado no CERH baseada em uma análise robusta feita por Wagner de diversas capacidades contributivas,  
219 capacidade de repasse ao usuário final, que foi elogiada pelo grupo de trabalho, pela Agência Nacional das Águas  
220 e Saneamento Básico (ANA) e pelo Banco Mundial, então tudo que advém da DN nº 68 como uma premissa base,  
221 ela é direcionadora, aplicada por muitos por definição do Colegiado competente e não por imposição do IGAM.  
222 Esclarece que não está demonizando nenhum setor e nem reduzindo a importância do setor de saneamento,  
223 apenas está dando clareza técnica sobre a metodologia proposta e reforça que não há imposição por parte do  
224 IGAM. Guilherme Oliveira deixa claro que não concorda com o posicionamento de Rodrigo Lemos, diz que  
225 participa de diversas câmaras técnicas e que elas devem ser o espaço para discussões propositivas, se não fosse,  
226 bastaria contratar um estudo e câmara não precisaria se reunir. Em conformidade com Guilherme, Adriel diz que  
227 o estudo deve ser o norteador das discussões, mas que não deve se fechar a discussão de propostas, reafirma a  
228 proposta feita pela FIEMG, propõe que seja incluída e refaçam as simulações. Ressalta que não participou de

229 toda a construção do processo, mas caso o problema seja de fazer ajustes na simulação, sugere que incorpore o  
230 que foi discutido para que visualizem, mas que isso fica a critério da CTOC. Marcus Polignano diz que o debate já  
231 está ocorrendo há um tempo, e que ele deve ser terminativo, diz que todos os argumentos foram expostos e que  
232 não podem tratar o setor produtivo como se todos fossem iguais, cita novamente a equidade. Diz que a proposta  
233 da FIEMG não se baseia tecnicamente, ela é uma intencionalidade. Fala que existe uma lógica por trás do estudo  
234 para que esses valores sejam suficientes para sustentar a Agência Peixe Vivo e os projetos que são desenvolvidos  
235 na bacia. Além disso, diz que não estão entrando em discussão de quem é bom ou quem é mau, acrescenta que  
236 fazer ações ambientais não demonstra bondade, é algo necessário e que muitos licenciamentos exigem, diz que  
237 não cabe ficarem nesse eixo de debate e passa a responsabilidade para os membros da Câmara, solicitando que  
238 votem o parecer técnico elaborado pela Agência Peixe Vivo (APV), pois nele foram incorporadas e justificadas as  
239 questões. No entanto, propõe que o parecer técnico seja votado com a cobrança do PPU sendo dividida, 50% no  
240 ano corrente e 50% no ano que vem. Insiste que os valores colocados são razoáveis e não vão interromper  
241 nenhuma atividade produtiva. Retoma a fala de Thiago Santana que fala que a DN 68 do CERH é uma base, é um  
242 patamar, mas que cada bacia deve se adequar para suprir suas necessidades, caso contrário não seria necessário  
243 o estudo e nem as reuniões sobre esse assunto. Rodrigo Lemos esclarece que a CTOC é um espaço de diálogo,  
244 mas que o diálogo deve ser fundamentado tecnicamente. Discorda da proposição de Polignano de parcelar o  
245 PPU, pois não há fundamentação técnica. Diz que a Câmara Técnica tem que avaliar o processo como um todo,  
246 sem revisões pontuais. Entende que a dimensão política deve ser discutida e decidida pelo Plenário. Pede a  
247 manifestação dos demais conselheiros, mas reitera que entende que fica a cargo da Diretoria repassar para o  
248 Plenário as dimensões que desejam. Acredita que não é o momento de debater porcentagens, pois podem gerar  
249 discussões muito longas que não chegarão a um consenso. Tarcísio Cardoso avalia que as falas de Adriel e  
250 Guilherme trouxeram a visão dos usuários, as falas de Wagner e Thiago Santana que trouxeram argumentos  
251 consistentes para provar que não estão tomando decisões a partir de achismos e dá estrutura para qual caminho  
252 devem seguir. Entende a proposta de Polignano interessante e fica com receio de deixar essa proposta para o  
253 Plenário, pois pode gerar mais discussão e insegurança. Diz que o que Thiago Campos traz tem fundamentação  
254 técnica e tem argumento, acredita que a CTOC tem plenas condições de tomar essa decisão hoje sem a  
255 necessidade de mais reuniões. Thiago Santana fala que a proposta de Polignano seria o conceito de  
256 progressividade e que está dentro da legalidade, porém ela deve ser feita no momento de implantação da  
257 cobrança, hoje, por questões legais, não há possibilidade de progressividade na bacia do Rio das Velhas. Rodrigo  
258 agradece a fala de Thiago, pois mudou o direcionamento dos encaminhamentos; prestando os devidos  
259 esclarecimentos sobre o papel da CTOC e o que ela deve avaliar, respondendo à pergunta de Adriel sobre a  
260 avaliação da minuta de deliberação que é de responsabilidade da CTIL. Rodrigo Lemos abre votação da avaliação  
261 do estudo, proposta e documentos técnicos apresentados pela APV para votação, que resulta em quatro votos a

262 favor e dois votos contra, esses sendo de Adriel (FIEMG), que justifica que não é contra o estudo da metodologia,  
263 mas sim pelo resultado dele por não ter acatado uma proposta que foi unânime dos setores produtivos quanto  
264 aos preços, e Silvana (Copasa), que justifica seu voto pela nota técnica não ter acatado as propostas da Copasa  
265 que, segundo ela, foram fundamentadas tecnicamente. Portanto, a proposta de atualização da metodologia da  
266 cobrança por uso dos recursos hídricos na bacia do Rio das Velhas foi aprovada pela CTOC. Por fim, Ohany  
267 Vasconcelos pergunta a Rodrigo Lemos se é necessário que seja feito um ofício que conste o posicionamento da  
268 CTOC para apreciação do plenário ou se a coordenação manifestará verbalmente. Rodrigo Lemos diz que irá  
269 conversar com Heloísa França e dará o retorno via WhatsApp. **Item 4 – Assuntos gerais e encerramento.** Não  
270 havendo assunto pendente, a reunião é encerrada.



**Heloísa Cristina França Cavallieri**  
Coordenadora da CTOC